COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2024 (Da Sra. Adriana Ventura)

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 - CE

Ministro de Estado da Educação, S. Exmo. Camilo Sobreira de Santana, para disponibilização do documento final do "Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034", conforme solicitado por meio do RIC 05/2024.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, V do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias à solicitação para que o Ministro de Estado da Educação, S. Exmo. Camilo Sobreira de Santana, disponibilize o documento final do "Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA - NOVO/SP

do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034", conforme solicitado por meio do RIC 05/2024.

JUSTIFICAÇÃO

Em Requerimento de Informação protocolado em 05 de fevereiro de 2024, aprovado pela Câmara dos Deputados em 06 de fevereiro de 2024 e encaminhado ao Ministério da Educação em 14 de fevereiro de 2024, solicitamos ao referido Ministério, dentre outras informações, o envio do documento final do "Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034", bem como Nota Técnica e demais documentos pertinentes.

Vale ressaltar que tal solicitação já havia sido realizada em reunião com a Secretária-executiva do MEC, Izolda Cela, em 23 de janeiro de 2024, ocasião na qual o Ministério da Educação informou que o referido documento ainda não estava pronto e seria disponibilizado em breve.

Para nossa surpresa, entretanto, em <u>resposta</u> ao RIC, encaminhada à Câmara dos Deputados em 11 de março de 2024, o Ministério da Educação decidiu se negar a disponibilizar tal documento, alegando que a Lei 12.527/2011, que regula o acesso a informações, garantiria ao MEC o direito de não atender à solicitação da Câmara dos Deputados, alegação da qual discordamos veementemente, e julgamos fundamental que seja esclarecida pelo Ministro pessoalmente nesta Câmara dos Deputados, em prol da





transparência e, fundamentalmente, do respeito do Poder Legislativo.

Nesse sentido, reiteramos o pedido para que o documento mencionado seja fornecido no **prazo de até 5 dias**, a partir de requerimento exarado por esta Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA - NOVO/SP

Sala da Comissão, em de abril de 2024.

Deputada ADRIANA VENTURA NOVO/SP









Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura